



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 16/2017.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, coloque um redutor de velocidades (Tartaruga – olho de gato) na Rua Projetada, redutor de velocidade fabricado em resina acrílica de poliéster adição de cargas minerais, cores branco ou amarelo e refletivo em plástico injetado contendo pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária, como também, placas de sinalizações no intuito de informar e demonstrar que há o redutor de velocidades neste local, como também, iluminação pública Rua Gerânios, próximo ao nº 132, Rua dos Lírios, Rua Jasmim, Rua Hortência em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta localidade clamam para que o Executivo olhe com mais carinho a este bairro, eis que o tráfego terrestre de veículos é intenso e diante disto os motoristas desrespeitam o limite legal de velocidade. Por outro lado necessitam também, de iluminação pública nas ruas citadas, pois, a falta delas gera uma grande insegurança social no convívio daqueles moradores.

Edilaine Martins
EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 15 de maio de 2017.

